Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

Ano IV | Edição nº 710

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Outros atos oficiais 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 14
Convocação 14
Licitações e Contratos 16
Aviso de Licitação 16

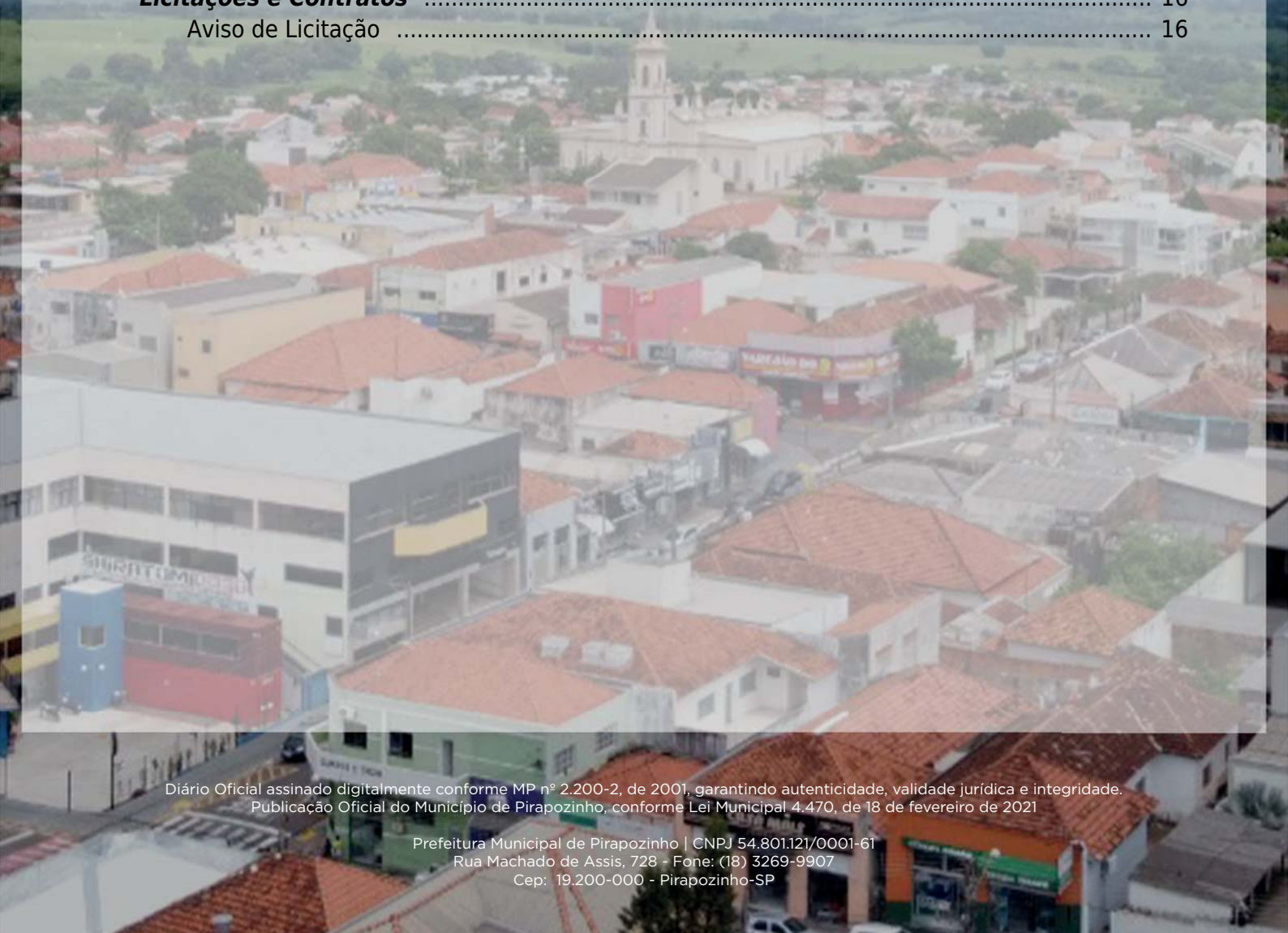

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO - ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
RUA MACHADO DE ASSIS Nº 728 - CEP 19200-000
C.N.P.J. 54.801.121/0001-61
TELEFONES (18) 3269-9907 (18) 3269-9908
e-mail: secretaria@pirapozinho.sp.gov.br

DECRETO N° 6.383, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre: Nomeação de funcionário que especifica.

O Prefeito do Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando a Lei Municipal nº 2.438, de 06/01/1995 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando o que dispõe a Emenda a Lei Orgânica nº 009/12/15;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia, a vista de habilitação em concurso público, a pessoa abaixo descrita, para o cargo de provimento efetivo a saber:

CARGO: TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

ORD.	NOME	Nº DE INSC.	Nº R.G
01º	DESISTÊNCIA		
02º	HUGO GABRIEL MENEZES SANTANA	563231	57.022.669-7

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PM-Pirapozinho, 27 de fevereiro de 2024.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.02.27 14:40:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Lucas Padovan dos Santos Pavani
PREFEITO MUNICIPAL

David Batista da Silva Júnior
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

RASTZ/rastz-14h39min

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
DIVISÃO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO
Rua Oleil Maturana Pinto, 167, Jardim das Flores – (18) 3269-1415 – CEP 19200-000

MINISTÉRIO DA CULTURA

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS

EDITAL DE CHAMANETO PUBLICO Nº 02/2024

PROCESSO Nº 03/2024 – PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS "DEMAIS ÁREAS DA CULTURAIS"(APOIO DIRETO A PROJETOS)

RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

ASSUNTO: ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DO EDITAL 02/2024

RESULTADO – ANÁLISE DO MÉRITO CULTURAL

ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS RESULTADO – ANÁLISE DO MÉRITO CULTURAL

Nós, membros da Comissão de Análise e Seleção do Edital nº 03/2024 de Recursos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) (Apoio Direto as demais Áreas da Cultura), analisamos o mérito cultural dos projetos inscritos de acordo com disposto nos itens 01 e 18 do Edital, obedecendo aos critérios estabelecidos de (A,b,c,d,e,f,g,h) bem como aos demais itens pertinentes à análise e seleção.

Segue lista classificatória:
PROJETOS SELECIONADOS

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	OPTANTE PELA VAGA DE COTA	NOTA FINAL	HABILITADO OU NÃO HABILITADO
01	Piração Instituto de Cultura e Arte	NÃO	75	HABILITADO
02	Antônio Alves de França	SIM	76	HABILITADO
03	Associação Cultural Agricola Desportiva (ACAD)	NÃO	74	NÃO SELECIONADO
04	Fabiana Batista Nesta	NÃO	53	NÃO SELECIONADO
05	Caio Felipe de Oliviera Mendonça	NÃO	75	HABILITADO
06	Roney Nicolau da Silva Ferreira	NÃO	76	HABILITADO
07	Natalia Venturini	NÃO	77	HABILITADO
08	Antonio Carlos Rodrigues Damasceno	NÃO	71	HABILITADO
09	Lucas Abdalla de Freitas Nascimento	NÃO	73	HABILITADO

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
DIVISÃO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO
Rua Oleil Maturana Pinto, 167, Jardim das Flores – (18) 3269-1415 – CEP 19200-000

Pirapozinho, 26 de fevereiro de 2024

Alexsandro Silvestre Gonzaga
Diretor da Divisão Municipal
Esporte Cultura Lazer e Turismo
Comissão de Avaliação

Lunardo Silva Manea
Comissão de Avaliação

Elisabete Pedroso Pachco
Comissão de Avaliação

Gilmar Carlos Martins
Comissão de Avaliação

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
DIVISÃO MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO
Rua Oleil Maturana Pinto, 167, Jardim das Flores – (18) 3269-1415 – CEP 19200-000

ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS

EDITAL DE CHAMANETO PUBLICO Nº 01/2024

PROCESSO Nº.02/2024 – PARA FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES DE AUDIOVISUAL

RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO)

ASSUNTO: ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DO EDITAL 02/2024

RESULTADO – ANÁLISE DO MÉRITO CULTURAL

ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS RESULTADO – ANÁLISE DO MÉRITO CULTURAL

Nós, membros da Comissão de Análise e Seleção do Edital nº 02/2024 de Recursos da Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) (Apoio Direto as demais Áreas da Cultura), analisamos o mérito cultural dos projetos inscritos de acordo com disposto nos itens 01 e 18 do Edital, obedecendo aos critérios estabelecidos de (A,b,c,d,e,f,g,h) bem como aos demais itens pertinentes à análise e seleção.

Segue lista classificatória:
PROJETOS SELECIONADOS

Categoria: Apoio A Produções de Obra Audiovisual de Média-Metragem

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	OPTANTE PELA VAGA DE COTA	NOTA FINAL	HABILITADO OU NÃO HABILITADO
01	Euclides Alexandre da Silva Neto	FEJUPI – A História da Festa Mais Importante da Região	NÃO	77	HABILITADO
02	Piração Instituto Cultura e arte	A História do Hip-Hop e Ponto de Cultura em Pirapozinho-SP	NÃO	74	NÃO HABILITADO

Categoria: Apoio A Produção de Obra Audiovisual de Curta-Metragem

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	OPTANTE PELA VAGA DE COTA	NOTA FINAL	HABILITADO OU NÃO HABILITADO
01	Italo Caroci Cavallari	Doc. Escolinhas de Futebol – formando cidadãos para o fututro	NÃO	77	HABILITADO
02	Matheus Henrique Lacerda da Silva	Conexões Urbanas – Cena do Hip-hop no Oeste Paulista	SIM	73	HABILITADO
03	Fabiana Batista Nesta	Versos de Encantando: homenagem Pirapozinho	NÃO	53	NÃO HABILITADO

Categoria: Apoio a Produção de Obra Audiovisual – Vídeoclipe

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	OPTANTE PELA VAGA DE COTA	NOTA FINAL	HABILITADO OU NÃO HABILITADO
01	Antônio Marcos de Oliveira Correa	João Markos Acústico Retro	NÃO	75	HABILITADO
02	Estudio IALA Audiovisual - Ltda	TIZY – A Arte de cada Dia.	NÃO	74	HABILITADO
03	Géssica Daiara Matos Padoim	Próximo Problema	SIM	72	HABILITADO
04	Roney Nicolau da Silva Ferreira – MEI	Garagem em Cena	NÃO	77	HABILITADO
05	X	X	X	X	X
06	X	X	X	X	X

Categoria: Apoio a sala de cinema que não constitua rede.

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	OPTANTE PELA VAGA DE COTA	NOTA FINAL	HABILITADO OU NÃO HABILITADO
01	X	X	X	X	X
02	X	X	X	X	X
03	X	X	X	X	X
04	X	X	X	X	X

Categoria: Ação de Formação em Audiovisual.

CLASSIFICAÇÃO	PROPONENTE	PROJETO	OPTANTE PELA VAGA DE COTA	NOTA FINAL	HABILITADO OU NÃO HABILITADO
01	Angela Tereza Roncolato Soares - ME	Cursos Livres para o audio visual e Designer	NÃO	76	HABILITADO
02	Rafael Lourenço Claro	Do Rec ao Play	SIM	76	PROJETO DESCLASSIFICADO Pelo Item 3.1
03	Fabiana Batista Nesta	Uma Jornada Multidisciplinar de Conhecimento e Criatividade	NÃO	51	NÃO HABILITADO
04	Fabiana Batista Nesta	Fotopoema: Capturando Palavras e Imagen	NÃO	49	NÃO HABILITADO

Pirpaozinho, 26 de Fevereiro de 2024

Alexsandro Silvestre Gonzaga

Diretor da Divisão Municipal

Esporte Cultura Lazer e Turismo

Comissão de Avaliação

Lunardo Silva Manea

Comissão de Avaliação

Elisabete Pedroso Pachco

Comissão de Avaliação

Gilmar Carlos Martins

Comissão de Avaliação

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO DA – LEI PAULO GUSTAVO Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, na sala de reunião do Paço Municipal, sito à Rua Machado de Assis, nº 728 – centro, reuniram-se os membros da Comissão Municipal de Acompanhamento da Lei Paulo Gustavo) os membros presentes: Alexsandro Silvestre Gonzaga Diretor Municipal da Divisão de Esporte Cultura Lazer e Turismo, Lunardo Silva Mane representante do executivo municipal , Elisabete Pedroso Pacheco representante do Legislativo Municipal, Gilmar Carlos Martins representante da sociedade civil como suplente da titular Lucila Paiano Pilige que justificou sua ausência por motivos pessoais. Assim como o titular Ezequias José Gonçalves e seu Suplente Júlio Cesar de Moraes e a Titular Francielli Ramos de Oliveira e seu Suplente Osvaldo Ferreira Soares Filho justificaram sua ausência. Iniciando a reunião o Presidente da Comissão agradeceu a presença de todos e passou a iniciar a leitura dos recursos apresentados pelos agentes culturais, referente ao Edital 01/2024 – Processo Nº 02/2024 – FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES DE AUDIOVISUAL, para serem analisados, conforme a relação de projetos recebidos, onde consta a situação classificatória: na categoria Apoio a produção de obras audiovisual – curta-metragem, recebeu 3 (Três) projetos, onde 2 (dois) foram aprovados: Matheus Henrique Lacerda da Silva e Italo Carocci Cavalari. E o projeto de Fabiana Batista Nesta não foi habilitado pois os critérios gerais são eliminatórios, de modo que, o agente cultural que receber pontuação 0 em algum dos critérios será desclassificado do Edital. Na categoria Apoio a produção de obras audiovisual – Média-metragem, recebeu 2 (dois) projetos, e o projeto aprovado foi de Euclides Alexandre da Silva Neto por receber a maior pontuação nos critérios utilizados na avaliação no anexo III do edital. Na categoria Apoio a produção de obras audiovisual – Videoclipe, recebeu 4 (quatro) projetos onde todo foram aprovados pois atingiram a pontuação superior a 50 pontos e estavam condizentes com os critérios de avaliação. Na categoria Ação de Formação Audiovisual, recebeu 4 (quatro) projetos, sendo o projeto habilitado foi o de Angela Tereza Roncolato Soares – ME que atingiram a pontuação superior a 50 pontos e estavam condizentes com os critérios de avaliação. Já os dois (2) projetos de Fabiana Batista Nesta não foi habilitado pois os critérios gerais são eliminatórios, de modo que, o agente cultural que receber pontuação 0 em algum dos critérios será desclassificado do Edital. E o projeto de Rafael Lourenço Claro foi desclassificado pelo item 3.1 do edital que diz *(3.1 Pode se inscrever no Edital qualquer agente cultural residente na região do Oeste Paulista do Estado de São Paulo há pelo menos 2 (dois) anos).* Seguindo a continuação de avaliação referente ao segundo Edital 02/2024 – Processo Nº 03/2024 – FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS "DEMAIS ÁREAS CULTURAIS" (APOIO DIRETO A PROJETOS). O edital tem 5 categorias. A Primeira é a categoria de DANÇA: recebendo apenas 1 (um) projeto, de A.C Soluções Esportivas Culturais e Educacionais que atingiram a pontuação superior a 50 pontos e estavam condizentes com os critérios de avaliação. A segunda categoria de MÚSICA: recebendo apenas 1 (um) projeto, de Lucas Abdalla de Freitas Nascimento que atingiram a pontuação superior a 50 pontos e estavam condizentes com os critérios de avaliação. Terceira categoria de ARTESANATO: recebendo 2 (dois) projetos, de Natalia Venturini e de Antônio Carlos Rodrigues Damasceno, os dois projetos atingiram a pontuação superior a 50 pontos e estavam condizentes com os

critérios de avaliação. Na categoria PROJETOS LIVRES: Forma aprovados os projetos de Antônio Alves de França no quesito cota para pessoas negras e atingiu a pontuação superior a 50 pontos e estavam condizentes com os critérios de avaliação. O segundo projeto aprovado foi Piração instituto de cultura e arte atingiram a pontuação maior dos demais projetos que foram superior a 50 pontos e estavam condizentes com os critérios de avaliação. Os projeto de Associação Cultural Agrícola Desportiva (ACAD) fico em segundo lugar de acordo com a pontuação recebida sendo superior a 50 pontos e estavam condizentes com os critérios de avaliação. A última proposta de Fabiana Batista Nesta não foi habilitada pois o agente cultural que receber pontuação 0 em algum dos critérios será desclassificado do Edital. Na Categoria Patrimônio Cultural e Cultura Popular: foi recebido um único projeto de Roney Nicolau da Silva Ferreira que foi habilitado e atingiu a pontuação superior a 50 pontos e estavam condizentes com os critérios de avaliação. Seguindo o cronograma todos os membros presentes fizeram suas considerações sendo assim no Edita 01/2024 – Processo Nº 02/2024 – FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES DE AUDIOVISUAL, na categoria Curta-Metragem ficando uma vaga para ser preenchida, e na categoria Apoio a sala de cinemas que não constitua rede não obteve nenhum projeto para análise ficando 4 vagas em aberto. E na categoria Apoio a Videoclipes ficando com duas vagas em aberto pois apresentação 4 propostas apenas. A Comissão de Acompanhamento da Lei Paulo Gustavo por unanimidade solicita a abertura de um novo edital para essas vagas não preenchidas nessas categorias. No Edital 02/2024 – Processo Nº 03/2024 – FOMENTO À EXECUÇÃO DE AÇÕES CULTURAIS "DEMAIS ÁREAS CULTURAIS" (APOIO DIRETO A PROJETOS). Ficaram duas vagas para a categoria de DANÇA e uma vaga para categoria de MÚSICA. Sendo assim a Comissão de Acompanhamento da Lei Paulo Gustavo por unanimidade solicita a abertura de um novo edital para essas vagas não preenchidas nessas categorias. Por fim solicitamos que a publicado a homologação dos Resultados. Os recursos de que tratam o item 12.8 deverão ser apresentados no prazo de 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, CONFORME INCISO III DO ART. 16 DO DECRETO 11.453/2023 a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação. 12.10 Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados. Não havendo mais nada a tratar, o presidente encerrou a reunião às 11:00 do dia 23 de fevereiro de 2024.

Assinaturas:

Membros da Comissão Presentes:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____

Prefeitura do Município de Pirapozinho

DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ. 54.801.121/0001-61

INSTRUÇÃO Nº 003/2024

ASSUNTO: INSTRUI SOBRE ORGANIZAÇÃO DO HORÁRIO DO TRANSPORTE ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VERA LÚCIA FIORAVANTE CAVALLI, Dirigente Municipal de Educação, Município de PIRAPOZINHO/SP, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

- CONSIDERANDO a Lei Nº 3.530, de 05 de fevereiro de 2009, que que dispõe sobre: *"Institui o Projeto Universitário - Transporte dos Alunos de Pirapozinho, em âmbito municipal que autoriza o Poder Executivo conceder transporte para os municípios vizinhos em ordem estudantil e educacional e dá outras providências";*

- CONSIDERANDO o disposto, no parágrafo 1º, da Lei: supracitada: "*Podem ser filiados ao TRANSPORTE UNIVERSITÀRIO todos estudantes residentes ou domiciliados em Pirapozinho, de nível universitário, técnico e médio, bem como os cursos em geral respeitando a seguinte ordem:*

I *- Alunos universitários, de escola técnica, ou Ensino Médio, residentes em Pirapozinho;*

II *- Alunos de cursos diversos, residentes em Pirapozinho;*

III *- Alunos Universitários já formados, matriculados em cursos de pós-graduação ou mestrado que residem em Pirapozinho".*

- CONSIDERANDO a necessidade de organizar os horários de circulação dos veículos que fazem o referido transporte;

INSTRUI

Artigo 1º - Os veículos que fazem o Transporte de Alunos de Pirapozinho/SP à Presidente Prudente/SP, seguirão os horários abaixo definidos:

I - SAÍDA DE PIRAPOZINHO/SP PARA PRESIDENTE PRUDENTE/SP

1.- Período da Manhã**: 06h20**

II - RETORNO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP A PIRAPOZINHO

1.- Campus II: **12h00**

2.- Demais Instituições: **12h50**

Prefeitura do Município de Pirapozinho

DIVISÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ. 54.801.121/0001-61

I - SAÍDA DE PIRAPOZINHO/SP PARA PRESIDENTE PRUDENTE/SP

1.- Período da Tarde: **12h20**

II - RETORNO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP A PIRAPOZINHO

1.- 17h30

I - SAÍDA DE PIRAPOZINHO/SP PARA PRESIDENTE PRUDENTE/SP

1.- Período Noturno: **18h20**

II - RETORNO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP A PIRAPOZINHO

1.- 22h30

Artigo 2º - Os alunos usuários do respectivo Projeto deverão organizar-se para que sejam evitados atrasos que venham gerar desconfortos e descontentamentos.

Artigo 3º - Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Pirapozinho, 27 de fevereiro de 2024.

VERA LUCIA FIORAVANTE CAVALLI:92595383868

Assinado digitalmente por VERA LUCIA FIORAVANTE CAVALLI:92595383868
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53030202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=VERA LUCIA FIORAVANTE CAVALLI:92595383868
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.02.27 12:55:52-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

VERA LÚCIA FIORAVANTE CAVALLI
DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPOZINHO
Rua: Machado de Assis, nº 728 – Centro – Pirapozinho/SP
FONE / FAX: (018) 3269-9900
CNPJ 54.801.121/0001-61

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Processo de Escolha do Conselho Tutelar, conforme edital de **Processo Seletivo N°001/2023 – CMDCA do Município de Pirapozinho (SP)**, com mandato legalmente previsto de **10/01/2024 a 09/01/2028**, para comparecer na sede desta Prefeitura, situada à Rua Machado de Assis nº. 728 – Centro, a fim apresentar os documentos necessários, no prazo de **(03) três dias úteis**, a contar da data da publicação do presente Edital:

CONSELHEIRO TUTELAR

Ord	Nome	Nº de Inscrição	Nº RG
7º	Géssica Ferreira de Oliveira Cirilo	33621	47.344.840-3

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Pirapozinho-SP, 28 de fevereiro de 2024.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.02.28 09:08:43-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Lucas Padovan dos Santos Pavani
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO
Rua: Machado de Assis, nº 728 – Centro – Pirapozinho/SP
FONE: (018) 3269-9900
CNPJ 54.801.121/0001-61

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no **Concurso Público N° 001/2022** realizado nos dias **22 de maio de 2022** e **05 de junho de 2022**, conforme descrição abaixo, para comparecer na Divisão Municipal de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Machado de Assis nº. 728 – Centro, a fim apresentar os documentos e habilitações exigidas no Edital de Concurso Público, **no prazo de (05) cinco dias úteis, a contar da data da publicação:**

Monitor de Transporte Escolar

Ord	Nome	Nº de Inscrição	Nº RG
01º	*Não comparecimento*		
02º	Livia Bianchi Ferreira	571620	540861510

O **não comparecimento no prazo legal** implicará na **desistência** do classificado, podendo a Prefeitura convocar os imediatamente posteriores, obedecendo a ordem de classificação.

Pirapozinho-SP, 27 de fevereiro de 2024.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890

Assinado digitalmente por LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=53303202000179, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI:33502003890
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.02.27 12:59:39-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Lucas Padovan dos Santos Pavani
- PREFEITO MUNICIPAL -

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 09/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 23/2024
S.R.P. Nº. 09/2024
DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 13 de MARÇO de 2024, às 09h00min.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE 600 (SEISCENTAS) CESTAS BÁSICAS MENSAIS PARA DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Encontra-se aberto no Departamento Municipal de Licitações da Prefeitura de Pirapozinho, a **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 09/2024 – PROCESSO Nº. 23/2024 – S.R.P. Nº. 09/2024**, cujo objeto consiste no **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FORNECIMENTO PARCELADO DE 600 (SEISCENTAS) CESTAS BÁSICAS MENSAIS PARA DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** conforme especificações apresentadas junto ao Edital e seus anexos, ***com o recebimento das propostas a partir o dia 29 de FEVEREIRO de 2024, às 08h00min, com o encerramento no dia 13 de MARÇO de 2024, às 8h30min***. A Concorrência na forma Eletrônica será realizada através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). **Iniciando a etapa de lances a partir do dia 13 de MARÇO de 2024, às 09h00min, horário de Brasília-DF**. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br; www.pirapozinho.sp.gov.br – link: Licitações – Consultas de Editais e www.pncp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (18) 3269-9900 R: 9919 ou e-mail: licitacao@pirapozinho.sp.gov.br. Prefeitura do Município de Pirapozinho, 27 de FEVEREIRO de 2024, Claudemir Antonio de Matos – Agente de Contratação / Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 10/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 24/2024
DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 13 de MARÇO de 2024, às 13h30min.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURAS, OBJETIVANDO ATENDER OS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS NA MANUTENÇÃO DA SUA ESTRUTURA PREDIAL, VISANDO DEIXA-LA ADEQUADA E CONSERVADA.

Encontra-se aberto no Departamento Municipal de Licitações da Prefeitura de Pirapozinho, a **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 10/2024 – PROCESSO Nº. 24/2024**, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURAS, OBJETIVANDO ATENDER OS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS NA MANUTENÇÃO DA SUA ESTRUTURA PREDIAL, VISANDO DEIXA-LA ADEQUADA E CONSERVADA,** conforme especificações apresentadas junto ao Edital e seus anexos, ***com o recebimento das propostas a partir o dia 29 de FEVEREIRO de 2024, às 08h00min, com o encerramento no dia 13 de MARÇO de 2024, às 13h00min***. A Concorrência na forma Eletrônica será realizada através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). **Iniciando a etapa de lances a partir do dia 13 de MARÇO de 2024, às 13h30min, horário de Brasília-DF**. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br; www.pirapozinho.sp.gov.br – link: Licitações – Consultas de Editais e www.pncp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (18) 3269-9900 R: 9919 ou e-mail: licitacao@pirapozinho.sp.gov.br. Prefeitura do Município de Pirapozinho, 27 de FEVEREIRO de 2024, Claudemir Antonio de Matos – Agente de Contratação / Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 11/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 25/2024
DATA DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 13 de MARÇO de 2024, às 15h30min.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES EM ALUSÃO AOS 75 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, A SEREM REALIZADOS ENTRES OS DIAS 06,07 E 08 DO MÊS DE ABRIL DO CORRENTE ANO.

Encontra-se aberto no Departamento Municipal de Licitações da Prefeitura de Pirapozinho, a **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº 11/2024 – PROCESSO Nº. 25/2024**, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES EM ALUSÃO AOS 75 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, A SEREM REALIZADOS ENTRES OS DIAS 06,07 E 08 DO MÊS DE ABRIL DO CORRENTE ANO,** conforme especificações apresentadas junto ao Edital e seus anexos, ***com o recebimento das propostas a partir o dia 29 de FEVEREIRO de 2024, às 08h00min, com o encerramento no dia 13 de MARÇO de 2024, às 15h00min***. A Concorrência na forma Eletrônica será realizada através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL). **Iniciando a etapa de lances a partir do dia 13 de MARÇO de 2024, às 15h30min, horário de Brasília-DF**. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados nos endereços eletrônicos: www.bll.org.br; www.pirapozinho.sp.gov.br – link: Licitações – Consultas de Editais e www.pncp.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no telefone (18) 3269-9900 R: 9919 ou e-mail: licitacao@pirapozinho.sp.gov.br. Prefeitura do Município de Pirapozinho, 27 de FEVEREIRO de 2024, Claudemir Antonio de Matos – Agente de Contratação / Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N°. 03/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 26/2024
DATA DA REALIZAÇÃO: 14 de março de 2024, às 09h00min

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.

Encontra-se aberta no Departamento Municipal de Licitações da Prefeitura Municipal de Pirapozinho, a **CHAMADA PÚBLICA nº. 03/2024 – PROCESSO Nº. 26/2024**, para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE**. Os interessados em participarem deverão apresentar os envelopes nº. 01- **"HABILITAÇÃO E PROJETO DE VENDA"** até o dia **14 de MARÇO de 2024, às 9h**. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Departamento Municipal de Licitações das 2ª a 6ª feiras, das 08h às 11h e das 13h às 17h, na Rua Machado de Assis, 728, neste município de Pirapozinho, e ainda poderá ser adquirido através do site: www.pirapozinho.sp.gov.br no link Licitações – Consultas de editais. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, site ou pelo telefone (18)-3269-9919, ou através do e-mail: licitacao@pirapozinho.sp.gov.br. PM de Pirapozinho, 27 de fevereiro de 2024. Claudemir Antonio de Matos – Agente de Contratação / Pregoeiro.

.....